



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
E-mail: cmdpi@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 08/2023

Dispõe sobre Adesão e o Plano de Ação do Recurso Estadual n.º 24/2023 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - CEDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 10.741 de 01/10/2003 e Lei Municipal n.º 2367/2017 de 25/10/2017, reunido em plenário ordinário no dia 25 de Outubro de 2023.

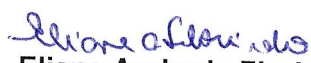
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º.10.741 de 01.10.2003, art. 48, parágrafo único;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;
- **CONSIDERANDO** Lei Municipal n.º.2.367/2017 de 25/10/2017 e o Segundo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Adesão e o Plano de Ação (custeio) Recurso Estadual - n.º 24/2023 - CEDI - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) para o município de Sarandi/PR.

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 26 de Outubro de 2023.


Eliane Andrade Florindo
Presidente do CMDPI

Comissão Municipal de Educação - CME
Rua ... nº ...
Fone: ...

RESOLUÇÃO Nº ...

Esta Resolução tem por objeto a criação de uma
Comissão Municipal de Educação - CME
com a seguinte composição:

O Conselho Municipal de Educação - CME, de
composição paritária entre representantes da
comunidade e da administração municipal, será
criado no âmbito do Poder Executivo.

- **CONSIDERANDO** a importância da educação para o desenvolvimento do município e a necessidade de uma entidade responsável por coordenar e controlar a educação municipal;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 5.692 de 1971 que instituiu o ensino médio e a necessidade de adequação da legislação municipal;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.234 de 1998 que criou o Conselho Municipal de Educação - CME.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Educação - CME, com a seguinte composição:

Presidente: ...
Membros: ...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deferido em ... de ... de 2002.

[Assinatura]
Presidente do CME

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI

RESOLUÇÃO N.º 08/2023

Dispõe sobre Adesão e Plano de Ação do
Recurso Estadual n.º 24/2023 - Incentivo Paraná
Viaja Mais 60 - CEDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 10.741 de 01/10/2003 e Lei Municipal n.º 2367/2017 de 25/10/2017, reunido em plenário ordinário no dia 25 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º.10.741 de 01.10.2003, art. 48, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º.2.367/2017 de 25/10/2017 e o Segundo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Adesão e o Plano de Ação (custeio) Recurso Estadual - n.º 24/2023 - CEDI - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) para o município de Sarandi/PR.

Artigo 2º- Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 26 de Outubro de 2023.

ELIANE ANDRADE FLORINDO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:881DCB69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PHYSICS 354

PROBLEM SET 1

Due: Monday, September 10, 2012

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

3. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4 + \frac{1}{6}cx^6$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

PROBLEM SET 2

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

PROBLEM SET 3

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.

3. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4 + \frac{1}{6}cx^6$. The energy of the particle is E . Find the period of oscillation.